Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 025/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina**, Sr. **FERNANDO JÚLIO WILL,** no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025, Lei Complementar nº 128/2025 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025, Lei Complementar nº 128/2025 e suas atualizações, e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Segundo Professor, conforme o item 9 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima informada neste Edital, com as seguintes especificações:

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de inscrição
Fisioterapeuta	01	R$ 7.150,88	30 horas	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro regular no CREFITO.	Objetiva	R$ 150,00
Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	02	R$ 4.880,90	40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	R$ 150,00
Segundo Professor	05	R$ 4.880,90	40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	R$ 150,00

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de inscrição
Auxiliar Educacional	05	R$ 2.388,66	30 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	R$ 120,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 16h00min do dia 11/11/2025 às 23h59min do dia 10/12/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 11/12/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 21/12/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Segundo Professor.

5.1.1. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

São José do Cedro/SC, 11 de novembro de 2025.

FERNANDO JÚLIO WILL
Prefeito Municipal